



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 31/2023**

1. Considerando a legislação em vigor e o disposto no art. 19 da Lei 8.112/90;
2. Considerando o período de férias de servidores/as e discentes, em virtude dos calendários acadêmicos;
3. Considerando, ainda, a necessidade da realização de manutenções prediais e racionalização de consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia, limpeza e outros;
4. Fica estabelecido horário especial de funcionamento em turno único de seis horas diárias de trabalho aos/às servidores/as no período abaixo especificado, correspondente ao recesso e às respectivas férias escolares:

UNIDADE	PERÍODO	HORÁRIO
Passo Fundo	17/07/2023 a 01/08/2023	8h às 18h
Santana do Livramento	24/07/2023 a 28/07/2023	7h30min às 13h30min
Venâncio Aires	31/07/2023 a 11/08/2023	8h às 14h

5. As estruturas possuem autonomia para determinar horário distinto do previsto no Item 4, igualmente para ampliação do horário/revezamento de equipes, a fim de garantir o funcionamento dos serviços e o atendimento necessário ao público.
6. O presente horário especial não altera a jornada de trabalho a que estão vinculados os/as servidores/as, bem como não implica na concessão de abono aos/às servidores/as que não conseguirem cumprir presencialmente sua jornada de trabalho.
7. O horário especial não se estende aos/às servidores/as participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD.
8. Esta concessão não deverá implicar prejuízo aos serviços dos câmpus/Pró-reitorias/Diretorias. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Pelotas, 20 de julho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2023 08:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 236415

**Código de Autenticação:** 78ba55a584

